

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paranaíba - Paraná

Titular: ADELMO PIGNATARO DELGADO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 12.423

FICHA

(1)

RUBRICA

CNM 0799052.0012423-69

Data: 02/dezembro/1980.

Imóvel: - Lote nº 13, da quadra nº 05, do loteamento denominado Jar-
dim São Jorge, nesta cidade, medindo a área de 528,00 metros quadra
dos. **CONFRONTAÇÕES:** - Com 16,00 metros de frente para a Rua Tome de
Souza; lateralmente com 33,00 metros e com 16,00 metros nos fundos=
confrontando com os lotes nºs 12, 14 e 16; todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: - IMOBILIÁRIA SÃO JORGE LTDA, com sede e foro nesta ==
cidade, CGC/MF. sob nº 77.433.621/0001-93.

Reg. Aquisitivo: - 9.375

CBI

Mandaguari

* * * * *

R-1-12.423: 02/dezembro/1980.

Prot. 32.031

02/12/80

COMPRA E VENDA: - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela pro-
prietária acima, a favor de FERNANDES ESTEVES LOURENÇO, (CI. para =
estrangeiros nº 319.198-PR. e CPF-138.749.899/20), português, casa =
de, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, por Escr. =
Públ. lav. em 30/03/78, às fls. 175/177, do Lº 37, do 3º Tab. local.
Valor: - R\$ 8.000,00, (majorado juntamente com os imóveis das matrí-
culas nºs 12.422, 12.424 a 12.429 para R\$ 120.000,00). **Condições:** =
Não Tem. **Imp. de Transm.:** - nº 1474975-7 - Ex. local - R\$ 1.200,00 em =
07/07/78 - e, complementado pelo Tal. nº 1474979-6 - Ex. local - R\$....
240,00 em 18/07/78 - (20% de multa). **Cert. Neg. Est.:** - nº 966/78 em =
07/07/78. **Cert. Neg. Pref.:** - nº 1.152/80 em 28/11/80. Certificado de
Regularidade de Situação - CRS - nº 955398 - série B - expedido pelo =
IAPAS, agência local em 13/03/1978. (Decl. na Escr.). Foi declarado =
ainda não estar a vendedora incursa nas disposições previdenciárias
como produtora rural: **Custas:** - R\$ 1.065,00. DOU FE. OFICIAL

R-2-12.423 - Data - 30.04.96

Prot. nº 81.092

30.04.96

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O proprietário, já qualificado e iden-
tificado, juntamente com sua mulher ALZIRA DA CONCEIÇÃO MARQUES (C.
I. nº 630.791-PR e CIC nº 003.761.889-01) portuguesa, industrial,
deram o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matr-
ículas nºs 12.426, 12.427, 7.175, 12.425, 28.959, em **HIPOTECA CE-
DULAR DE 1º GRAU**, à favor do BANCO DO BRASIL S/A, ag. local, para
garantir obrigações assumidas por ALZIRA DA CONCEIÇÃO MARQUES EM-
PRESA PRIVADA - OUTRAS, com sede à Rua Oscalino Carvalho Duarte nº
702, nesta cidade, inscrita no CGC nº 00.471.793/0001-27; pela Cé-
dula de Crédito Industrial nº 96/00085-6 por ela emitida em 29.04.
96, no valor de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais) com vencimento
para 01.04.99, juros e demais condições estabelecidas no registro
13.095 feito no Lº 03 de Registro Auxiliar deste Ofício nesta data.
IAPAS - CND nº 142565 série "G", expedida pelo INSS ag. local em 18
04.96, em nome de ALZIRA DA CONCEIÇÃO MARQUES - ME. Foi apresentado
declaração dos proprietários afirmando não estarem vinculados à
Previdência Social por recolhimentos. Custas - R\$-49,30. DOU FE.
OFICIAL

R-3/12.423 - PROTOCOLO - 183.599 - DATA - 05/09/2024

PENHORA - Parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta matrícula foi objeto de
PENHORA nos Autos nº 0006625-42.2014.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo
de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranaíba-PR, em que são partes **MUNICÍPIO DE
PARANAÍBA** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - Exequente e **FERNANDES ESTEVES
LOURENÇO** - Executado, para garantir a execução no valor de R\$ 994,43 (novecentos e noventa e
quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia,
indicando-se como fiel depositário o Executado. **FUNREJUS** - diferido para o momento de

SEGUIE NO VERSO

12.423

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 378,00 VRC, equivalentes a R\$ 104,71, FUNDEP R\$ 5,23, ISS R\$ 2,09, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 112,04. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/09/2024. GB.**
Selo Digital: SFRIL.KJpwP.pU4VA-h9HJb.1375q.

AV-4/12.423 - PROTOCOLO - 188.077 - DATA - 26/03/2025

RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Atendendo determinação expedida em 24/03/2025 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco), contida nos Autos nº 0006625-42.2014.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante a Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA** objeto do R-3/12.423 acima, onde consta: "parte ideal correspondente a 1/2 (um meio) do imóvel desta matrícula foi objeto de PENHORA", passa a constar: "A TOTALIDADE IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI OBJETO DE PENHORA". FUNREJUS - isento. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 115,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 08/05/2025. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.oJVCP.Rqrtz-IFRO4.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 5277/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 12.423, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.

Paranavaí, 13 de maio de 2025.



SEQUE NA FICHA Nº

CNM 079905.2.0012423-69

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL64 PUHL6 HSN83 FENBA

